



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do objeto:**

O objeto da presente licitação é a aquisição de folhas timbradas personalizadas do Município de Schroeder, destinadas ao atendimento das demandas administrativas e de comunicação oficial da instituição.

**1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel Timbrado Município de Schroeder. Tamanho A4 (29,7x21cm), 3x0 cor, papel sulfite 90g.	UN	2.000	0,37	740,00

**2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificado pela Administração e mantidas as condições vantajosas para a continuidade da execução contratual. Em caso de prorrogação, os valores contratados poderão ser reajustados com base em índice oficial de inflação, preferencialmente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo, conforme legislação vigente, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**3. Fundamentação da contratação:**

A contratação para fornecimento de folhas timbradas personalizadas do Município de Schroeder fundamenta-se na necessidade de garantir a padronização, credibilidade e conformidade legal dos documentos oficiais emitidos pela Administração Pública. O papel timbrado é elemento essencial para assegurar a identidade visual institucional e transmitir profissionalismo nas comunicações internas e externas.

A medida é justificada pelos seguintes aspectos:

- Atendimento às normas administrativas e legais: documentos oficiais exigem apresentação padronizada e identificação clara da instituição.
- Eficiência e economicidade: a aquisição externa junto a fornecedores especializados apresenta menor custo em comparação à produção interna, que demandaria insumos, equipamentos e mão de obra adicional.
- Agilidade nos processos administrativos: o fornecimento integral garante disponibilidade imediata do material, evitando improvisações e atrasos na emissão de documentos.
- Fortalecimento da imagem institucional: a utilização de papel timbrado padronizado reforça a credibilidade e a legitimidade da Administração perante cidadãos, órgãos públicos e entidades privadas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a qualidade, a uniformidade e a regularidade das comunicações oficiais, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na gestão pública.

**4. Requisitos da contratação:**

Para garantir que a aquisição das folhas timbradas atenda plenamente às necessidades institucionais, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Especificações técnicas do papel: Papel Timbrado do Município de Schroeder, tamanho A4 (29,7 x 21 cm), impressão 3x0 cores, papel sulfite 90 g/m<sup>2</sup>, compatível com impressoras e copiadoras utilizadas pela instituição.
- Identidade visual institucional: impressão fiel ao padrão oficial da marca, incluindo logotipo, cores e demais elementos gráficos definidos no manual de identidade visual.
- Qualidade da impressão: utilização de tecnologia gráfica que assegure nitidez, durabilidade e resistência da impressão, sem borrões ou falhas.
- Quantidade de fornecimento: entrega integral da quantidade prevista no processo, sem parcelamento.
- Prazo de entrega: até cinco dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- Garantia de conformidade: atendimento às normas administrativas e legais aplicáveis a documentos oficiais.
- Economicidade: preços compatíveis com o mercado, assegurando equilíbrio entre custo e qualidade.

Esses requisitos visam assegurar que o material adquirido mantenha a padronização, a credibilidade e a eficiência necessárias para a produção de documentos oficiais da instituição.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:**

A solução proposta consiste na aquisição de folhas timbradas personalizadas do Município de Schroeder, destinadas ao uso institucional em documentos oficiais. O ciclo de vida do objeto contempla todas as etapas desde a produção até o descarte, conforme descrito a seguir:

- Produção: realizada por fornecedor especializado, utilizando papel sulfite 90 g/m<sup>2</sup>, tamanho A4 (29,7 x 21 cm), impressão 3x0 cores, em conformidade com a identidade visual oficial do Município.
- Entrega: fornecimento integral da quantidade prevista no processo, sem parcelamento, com prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- Utilização: aplicação em documentos administrativos e oficiais, garantindo padronização, credibilidade e conformidade legal.
- Armazenamento: acondicionamento adequado em ambiente interno da Administração, assegurando preservação da qualidade do material até sua utilização.
- Gestão e fiscalização: acompanhamento por servidores designados para verificar conformidade do fornecimento, controlar estoque e assegurar uso racional.
- Descarte e logística reversa: destinação de refugos ou sobras de papel para reciclagem, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo sustentabilidade e mitigando impactos ambientais.

Assim, a solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, garantindo qualidade, economicidade, eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental.

### **6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:**

O modelo de execução da contratação foi definido de forma a assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados de maneira eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública. O ciclo de execução compreende as seguintes etapas:

- Início da execução: após a celebração do contrato e emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá iniciar imediatamente o processo de produção das folhas timbradas, observando todas as especificações técnicas estabelecidas (papel sulfite 90 g/m<sup>2</sup>, tamanho A4, impressão 3x0 cores, identidade visual oficial do Município de Schroeder).
- Entrega do objeto: o fornecimento deverá ser realizado de forma integral, sem parcelamento, dentro do prazo máximo de cinco dias úteis, garantindo disponibilidade imediata do material para uso institucional.
- Recebimento e conferência: servidores designados pela Administração realizarão a conferência quantitativa e qualitativa do material entregue, verificando conformidade com as especificações técnicas e registrando o recebimento formal.
- Utilização: as folhas timbradas serão utilizadas nos documentos oficiais da instituição, assegurando padronização, credibilidade e conformidade legal.
- Fiscalização e gestão contratual: durante toda a execução, servidores capacitados acompanharão o cumprimento das obrigações contratuais, registrando ocorrências e garantindo que o fornecedor mantenha a qualidade e a regularidade do fornecimento.
- Encerramento: ao término da execução, será elaborado relatório conclusivo de fiscalização, atestando o cumprimento integral do contrato e registrando eventuais observações para subsidiar futuras contratações.
- Sustentabilidade e descarte: eventuais refugos ou sobras de papel deverão ser destinados à reciclagem, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, assegurando responsabilidade socioambiental.

Esse modelo de execução garante que o contrato produza os resultados esperados desde sua formalização até o encerramento, assegurando economicidade, eficiência administrativa e sustentabilidade.

### **7. Critérios de medição e de pagamento:**

A medição do objeto será realizada mediante comprovação da entrega integral das folhas timbradas, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no processo. O recebimento será atestado por servidores designados, que verificarão a conformidade do material entregue com os requisitos estabelecidos.

O pagamento será efetuado pela Administração em até 15 (quinze) dias corridos após:

- o recebimento da nota fiscal devidamente emitida pela contratada; e
- a certificação da entrega do objeto, atestada pela fiscalização contratual.

O pagamento será realizado exclusivamente por meio de crédito em conta bancária indicada pela contratada, não sendo admitidas outras formas de quitação.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, sem licitação, para aquisição de folhas timbradas destinadas ao uso institucional do Município de Schroeder. Trata-se de material de consumo essencial para a formalização de documentos oficiais da entidade.

A contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que não haja fracionamento indevido da despesa.

Os critérios para seleção do fornecedor compreenderão:

- Conformidade técnica: atendimento integral às especificações do objeto (papel timbrado do Município de Schroeder, tamanho A4, impressão 3x0 cores, papel sulfite 90 g/m<sup>2</sup>).
- Proposta comercial: apresentação de preços compatíveis com os valores de mercado, assegurando economicidade e vantajosidade para a Administração.
- Regularidade jurídica e fiscal: comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigências legais.
- Capacidade de execução: comprovação de condições técnicas para produção e entrega do material dentro do prazo estabelecido (até cinco dias úteis após a ordem de fornecimento).

Assim, a contratação direta garante a agilidade necessária para suprir demanda essencial, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

**9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 08 de junho de 2026.

Gilvânia de Fátima Medeiros  
Analista de Compras Públicas